

## Faltam três semanas para a leitura da sentença do julgamento do escândalo das “dívidas ocultas”

- O julgamento do Processo Nº18/2019-C teve contornos políticos, desde logo por envolver o filho de Armando Guebuza. A prisão de Ndambi Guebuza em Fevereiro de 2019 precipitou as clivagens e desinteligências entre o antigo Presidente da República e o seu sucessor, Filipe Nyusi. O facto do Tribunal e o Ministério Público terem inviabilizado todas as tentativas de audição de actual Presidente da República como declarante reforçou a narrativa da família Guebuza de que o julgamento é um expediente político.



- Além do filho do antigo Chefe de Estado, o julgamento envolve antigos dirigentes dos serviços secretos (Gregório Leão e António Carlos do Rosário) e antigos colaboradores do Presidente Armando Guebuza, nomeadamente Renato Matusse (antigo conselheiro político) e Maria Inês Moiane (antiga secretária particular).
- Leitura da sentença será feita a um mês da realização do XII Congresso da Frelimo, um dos eventos político mais relevante antes das eleições de 2024. No Congresso de Setembro será feita a “reestruturação” dos principais órgãos da Frelimo, nomeadamente a Comissão Política e a Comité Central. As decisões do juiz Efigénio Baptista, sejam quais forem, poderão ter impacto na correlação de forças dentro da Frelimo.

No dia 1 de Agosto, uma segunda-feira, será lida a sentença do julgamento do maior escândalo financeiro da história de Moçambique. A data foi fixada por Efigénio Baptista, o juiz que esteve em frente do julgamento do chamado caso das “dívidas ocultas”, em que o Estado moçambicano foi lesado em dois mil milhões de dólares. Mas no Processo Nº18/2019-C estão em causa aproximadamente 100 milhões de dólares, valor que se acredita que tenha beneficiado os 19 réus.

As sessões de audiência e julgamento do Processo Nº18/2019-C começaram no dia 23 de Agosto de 2021 e terminaram no dia 10 de Março. Foram necessárias 80 sessões para o Tribunal ouvir 19 réus e mais de 50 declarantes. Algumas sessões cobriram praticamente dois dias: começavam às 09h30 da manhã e só terminavam às 03h00 da madrugada. Depois de muitas queixas dos advogados, o juiz acabou por reconhecer o desgaste que as longas sessões causavam nos réus e outros intervenientes processuais. Reduziu o tempo de duração das sessões, sobretudo quando começou a audição dos declarantes.

E por falar de declarantes, passaram pelo Tribunal diferentes tipos de declarantes: desde oficiais de segurança de Estado; funcionários das Finanças e das Pescas; gestores das empresas ProIndicus, EMATUM e MAM; antigos advogados dos réus; proprietários de imóveis comprados pelos réus; agentes imobiliários; representantes de empresas de arquitectura e fiscalização de obras; familiares e amigos dos réus; antigos gestores do Banco de Moçambique (incluindo o antigo Governador Ernesto Gove); antigos e actuais membros do Governo.

O antigo Presidente da República Armando Guebuza, último declarante ouvido pelo Tribunal, foi à tenda da B.O assumir a responsabilidade política pela concepção do projecto denominado Sistema Integrado de Monitoria e Protecção (SIMP) da Zona Económica Exclusiva, a criação das empresas ProIndicus, EMATUM e MAM. Sobre a execução do projecto, Armando Guebuza atirou responsabilidades ao então Ministro da Defesa Nacional e Coordenador do Comando Operativo, Filipe Nyusi, o grande ausente do julgamento.

Apesar de Armando Guebuza e alguns réus



Créditos: Jornal Evidências

terem remetido para Filipe Nyusi o esclarecimento de várias questões relacionadas com a criação e gestão das empresas que beneficiaram dos empréstimos de cerca de dois mil milhões de dólares, o tribunal “bloqueou” a audição do actual Presidente da República como declarante.

De nada valerem os requerimentos fundamentados da defesa e do assistente no processo, a Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), solicitando a audição de Filipe Nyusi, na sua capacidade de antigo Ministro da Defesa Nacional e Coordenador do Comando Operativo.

Durante a instrução preparatória do processo, Filipe Nyusi foi ouvido na qualidade de declarante pelo então Procurador-Geral Adjunto, Alberto Paulo. Dois anos depois da audição, Nyusi nomeou Alberto Paulo para o cargo de Vice-Procurador-Geral da República, uma promoção muito suspeita.

Do actual Governo, Adriano Maleiane (agora Primeiro-ministro) foi o único membro ouvido, na sua capacidade de Ministro da Economia e Finanças. Foi dos poucos declarantes que não foi questionado pela representante do Ministério Público, a procuradora Ana Sheila Marrengula.

Houve declarantes que, a seu pedido, foram dispensados de prestar depoimento, houve outros que o Tribunal desistiu de os ouvir, outros simplesmente fugiram e/ou dificultaram a sua notificação e audição. Tal como disseram alguns advogados, alguns declarantes tinham tudo para sentarem-se no banco dos réus. Mas por alguma razão “escaparam” ou foram poupados pelo Ministério Público, o titular da acção penal.

Um dado curioso é que a leitura da sentença será feita a um mês da realização do XII Congresso da Frelimo, um dos eventos político mais relevante antes das eleições de 2024. É no Congresso de Setembro que será feita a “reestruturação” dos principais órgãos da Frelimo, nomeadamente a Comissão Política e a Comité Central.

As decisões do juiz Efigénio Baptista, sejam quais forem, poderão ter impacto na correlação de forças dentro da Frelimo. Basta lembrar que, através dos seus advogados, a família Guebuza investiu na narrativa segundo a qual o julgamento das dívidas ilegais não passa de um expediente político contra o antigo Presidente da República.

A detenção de Ndambi Guebuza também é

vista na mesma perspectiva: uma acção do actual Governo liderado por Filipe Nyusi que visa atingir a família Guebuza, usando os serviços da Procuradoria-Geral da República (PGR), órgão que, nas palavras do advogado Isálcio Mahanjane, foi capturado. A-propósito, a procuradora Ana Sheila Marrengula disse que a politização do processo e a alegada captura da PGR não passa de um “discurso gasto, infundado e delirante, próprio de quem já não engana”.

“É fruto de profundo devaneio dizer que a PGR quer acabar com a Frelimo, SISE e os advogados. O Ministério Público identificou factos que, nos termos da lei, consubstanciam infracções criminais. Os réus devem discutir os factos que lhes são imputados e não procurar fantasmas”, defendeu Ana Sheila Marrengula, para depois questionar: “Comeram ou não comeram?”

O Ministério Público pediu a aplicação da pena máxima para os réus Gregório Leão, Ângela Leão, António Carlos do Rosário, Renato Matusse, Ma-

ria Inês Moiane, Ndambi Guebuza e Bruno Langa. Para a procuradora Ana Sheila Marrengula, os sete (7) réus foram os principais beneficiários do dinheiro desviado dos empréstimos ilegais concedidos às empresas ProIndicus, EMATUM e MAM, além da responsabilidade acrescida que alguns tinham de defender o bem público, na sua qualidade de servidores públicos.

Aos réus Cipriano Mutota, Teófilo Nhangumele, Fabião Mabunda, Mbanda Anabela Henning, Sérgio Namburete, Khessauje Pulchand, Sidónio Siteo, Crimildo Jossias, Elias Moiane, Zulficar Ali Ahmad e Naimo Kimbine, o Ministério Público pediu a aplicação de uma pena próxima do limite máximo. O Ministério Público pediu uma indemnização de pouco mais de dois mil milhões de dólares (valor referente aos empréstimos), acrescidos de 895 milhões de dólares de juros apurados até 2015.

O pedido de indemnização recai sobre todos os réus, à excepção de Simione Jaime Mahumane, o único reu que, no entender da

procuradora Ana Sheila Marrengula, não ficou provado a prática do crime de branqueamento de capitais de que foi pronunciado. À data dos factos, Simione Jaime Mahumane era estafeta da Africâmbios, a casa de câmbios usada para a lavagem de dinheiro transferido pelo grupo Privinvest para a M Moçambique Construções, supostamente no interesse do casal Gregório e Ângela Leão.

São sete (7) os réus que continuam em prisão preventiva, nomeadamente Armando Ndambi Guebuza (filho do antigo Presidente da República); Gregório Leão (antigo Director-Geral do Serviço de Informação e Segurança de Estado – SISE); António Carlos do Rosário (antigo Director da Inteligência Económica do SISE e antigo PCA da ProIndicus, MAM e EMATUM); Cipriano Mutota (oficial do SISE); Teófilo Nhangumele (intermediário do esquema das dívidas ocultas); Bruno Tandane Langa (intermediário e amigo de Ndambi Guebuza) e Ângela Buque Leão (esposa do antigo Director-Geral do SISE).

## Tribunal Administrativo ainda não se pronunciou sobre o pedido da PGR

O Tribunal Administrativo ainda não tomou nenhuma decisão em relação ao pedido da PGR de responsabilizar financeiramente os gestores públicos envolvidos nos empréstimos ilegais de mais de dois mil milhões de dólares para as empresas ProIndicus, MAM e EMATUM. Em 2018, a PGR solicitou ao Tribunal Administrativo a responsabilização financeira de gestores públicos envolvidos nos empréstimos ilegais de mais de dois mil milhões de dólares para as empresas ProIndicus, MAM e EMATUM<sup>1</sup>. Quatro anos depois, o Tribunal Administrativo ainda não tomou nenhuma decisão face à solicitação do Ministério Público, mesmo perante evidências bastantes de irregularidades e atropelos à lei praticados pelas pessoas visadas.

Concretamente, a PGR pediu a responsabilização financeira dos gestores envolvidos na autorização e emissão de garantias de Estado sem nenhuma base legal, nomeadamente Manuel Chang, então Ministro das Finanças, Ernesto Gove, na altura Governador do Banco de Moçambique, Maria Isaltina Lucas, antiga Directora Nacional do Tesouro, Piedade Macamo, antiga Directora Nacional Adjunta do Tesouro, Gregório Leão, à época Director-Geral do Serviço de Informação e Segurança do Estado (SISE), e António Carlos do Rosário, ex-Director Nacional de Inteligência Económica do SISE e Presidente dos Conselhos de Administração das empresas ProIndicus, MAM e EMATUM.

Pelo exercício simultâneo de funções no Es-



Créditos: Jornal Evidências

tado e nas empresas beneficiárias dos empréstimos ilegais, em violação do regulamento do Sistema de Administração Financeira do Estado, o Ministério Público pediu ao Tribunal Administrativo que responsabilize financeiramente António Carlos do Rosário, Maria Isaltina Lucas e Henrique Álvaro Gamito, à data Assessor do Ministro das Finanças.

E pela gestão de fundos provenientes das dívi-

das ilegais, a PGR solicitou que sejam responsabilizados Victor Bernardo, PCA da ProIndicus, Eugénio Henrique Matlhaba, Raúfo Ismael Irá e António Carlos do Rosário, todos da ProIndicus; na EMATUM, a PGR pediu que sejam responsabilizados financeiramente Maria Isaltina Lucas e Ivone Lichucha, Administradoras Não Executivas; Agi Anluaé, Henrique Álvaro Gamito e Hermínio Lima Alberto Tembe, Administra-

<sup>1</sup> <http://opais.sapo.mz/pgr-solicita-responsabilizacao-de-16-gestores-publicos>

dores Executivos, Felisberto Manuel, Presidente da Comissão Executiva, Cristina Alice Valente Matavel, Directora-Geral, e António Carlos do Rosário, PCA. Dos gestores da MAM, a PGR pede a responsabilização do PCA António Carlos do Rosário, do Director Executivo Nazir Felizardo Passades Aboobacar, e dos Administradores Executivos Raúfo Ismael Irá e Agi Anlaué.

Além da emissão de garantias do Estado

sem a observância da lei e do acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), as infracções financeiras cometidas pelos 16 gestores incluem o uso do dinheiro do Orçamento de Estado para a realização do capital social das três empresas, o pagamento de dívidas das empresas com fundos do Estado e com empréstimos concedidos pelo Novo Banco e Banco Nacional de Investimentos

(BNI), com novas garantias prestadas pelo Estado, a utilização de dinheiro público proveniente dos empréstimos contraídos para finalidades diversas, pagamentos indevidos, extravio de documentos, sonegação e deficiente prestação de informações à auditoria internacional da Kroll, execução de actos e contratos sem a sua submissão à fiscalização obrigatória do Tribunal Administrativo.



**INFORMAÇÃO EDITORIAL:**

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** Emídio Beula  
**Equipa Técnica:** Emídio Beula, Dimas Sinoa, Américo Maluana  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

**CDD\_moz**  
**E-mail:** [info@cddmoz.org](mailto:info@cddmoz.org)  
**Website:** <http://www.cddmoz.org>

**PARCEIRO PROGRAMÁTICO**

**PARCEIROS DE FINANCIAMENTO**

